



## Minuta de Plano de Ação para Fenómenos Extremos - Incêndios Rurais - Selo "Clean & Safe" 2022

O **Plano de Ação para Fenómenos Extremos**, no âmbito do Selo Clean & Safe, é um plano preventivo e reativo, que visa apoiar a *Entidade Aderente* (adiante designada por Estabelecimento) no conhecimento do risco e na tomada das medidas de prevenção, preparação, resposta e recuperação adequadas para reduzir a vulnerabilidade do Estabelecimento e dos seus ocupantes, tendo em vista a minimização das suas consequências negativas, numa situação de emergência.

A presente minuta pretende orientar a aplicação de medidas internas de prevenção e controlo de danos provocados por Incêndios Rurais, aplicando-se a todos os ocupantes, aquando da ocorrência.

Através do Plano de Ação é estimulada a adequada e necessária articulação do estabelecimento com as entidades competentes no âmbito da Proteção Civil, nomeadamente à escala municipal.

Este Plano de Ação não substitui, nem deve conflitar com os demais procedimentos e/ou planos de emergência internos que o Estabelecimento, por lei, é obrigado a ter, de natureza específica (regime jurídico de Segurança Contra e Incêndios em Edifícios) ou transversal (multirrisco) ou direcionados especificamente para o risco de incêndios rurais.

O Plano de Ação deve ser revisto sempre que necessário, quer devido a atualizações resultantes de orientações das entidades competentes, quer devido a alterações para melhoramento dos procedimentos adotados internamente, quer ainda por força de alterações no próprio estabelecimento.

### COORDENAÇÃO DO PLANO

Designar o/a coordenador/a do Plano de Ação para o Risco – Incêndios Rurais – que é responsável pela definição dos procedimentos aplicáveis ao Estabelecimento, pela implementação deste Plano e pela articulação com o Gabinete Técnico Florestal e com o Serviço Municipal de Proteção Civil territorialmente competente ou com outras entidades relevantes.

**Identificação do/da coordenador/a do Plano / responsáveis por equipa (quando pertinente)**

--

**Contacto atualizado do Gabinete Técnico Florestal, do Serviço Municipal de Proteção Civil e das Forças de Proteção e Socorro**

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- GTC</li><li>- SMPC</li><li>- GNR/PSP</li><li>- Bombeiros</li><li>- Outros</li><li>- Meios de comunicação (nome /mail /telefone/telefone satélite, outros)</li></ul> |
|---|

# Minuta de Plano de Ação para Fenómenos Extremos - Incêndios Rurais - Selo "Clean & Safe" 2022



## LOCALIZAÇÃO DO RISCO

Para a identificação do risco e a probabilidade da sua ocorrência no município onde se localiza o estabelecimento e/ou se realizam as atividades deve-se consultar o Documento Técnico de Apoio - *Localização do Risco de Incêndio Rural*.

As medidas a definir e implementar no âmbito dos capítulos seguintes deverão ser proporcionais ao perigo existente na zona onde está implantado o Estabelecimento e/ou se realizam atividades ao ar livre.

## MITIGAÇÃO DO RISCO

O Plano identifica as ações, registos de informação e meios de comunicação e divulgação que visem melhorar a preparação face ao risco previamente identificado.

A formação de todos/as os/as colaboradores/as, atualizada, incluindo os/as ocasionais, é imprescindível para uma correta atuação na mitigação do risco e na fase de emergência.

A formação aqui descrita não se sobrepõe ou isenta da responsabilidade de frequência de outras formações exigidas no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

### Identificação dos responsáveis e funções no âmbito da mitigação de riscos

exemplo:

#### **Coordenador/a do Plano:**

Nome do/a responsável – Função: gestão dos procedimentos, revisão e melhoria do plano;

#### **Chefe de Segurança:**

Nome do/a responsável – Função : coordenação e gestão de colaboradores/as, articulação com as entidades de emergência

#### **Equipa de Acompanhamento:**

- Nome – Função: localização e encaminhamento de clientes/visitantes às zonas destinadas para o efeito (pontos de encontro, locais de abrigo/refúgio...)
- Nome – Função: encaminhamento de trabalhadores/as não-essenciais para as zonas destinadas ao efeito
- Nome – Função: acompanhamento permanente de clientes na área de abrigo ou refúgio, prestação de primeiros socorros
- Outros

## Minuta de Plano de Ação para Fenómenos Extremos - Incêndios Rurais - Selo "Clean & Safe" 2022



### Programa de formação/informação de colaboradores/as sobre Incêndios Rurais e procedimentos aplicáveis no Estabelecimento

Especificação das ações  
(Ver Documento Técnico de Apoio – Preparação de colaboradores/as)

### Medidas preventivas do Estabelecimento no âmbito da ocorrência de um incêndio rural

Especificação das ações  
(Ver Documento Técnico de Apoio – Identificação dos elementos mais vulneráveis e seguros; Preparação do Estabelecimento)

### Medidas preventivas do Estabelecimento aquando do desenvolvimento de atividades ao ar livre no âmbito da ocorrência de um incêndio rural

Especificação das ações  
(Ver Documento Técnico de Apoio – Identificação dos elementos mais vulneráveis e seguros; Preparação dos estabelecimentos e dos que realizem atividades ao ar livre)

### Conteúdos de comunicação de riscos e mecanismos de aviso os clientes (incluindo medidas de autoproteção)

Especificação dos conteúdos criados e a criar e respetiva disponibilização  
(Ver Documento Técnico de Apoio – Comunicação de Risco a Clientes e ocupantes ocasionais)

### Articulação entre o Estabelecimento e as Entidades competentes no âmbito da mitigação dos riscos

- Lista de contactos relevantes;
- Incluir eventuais protocolos estabelecidos;
- Outras ações

## FASE DE EMERGÊNCIA

O Plano identifica as ações de resposta, aquando de uma ocorrência.

### Identificação dos meios próprios (técnicos e humanos) a mobilizar em situação de ocorrência de incêndio rural

- A identificar

**Ações imediatas de socorro e salvamento, para colaboradores/as e clientes, previamente acordadas com o Serviço Municipal de Proteção Civil**

## Minuta de Plano de Ação para Fenómenos Extremos - Incêndios Rurais - Selo "Clean & Safe" 2022



- Direcionar clientes e colaboradores para os pontos de encontro ou outras zonas seguras, utilizando os caminhos de evacuação previamente definidos;
- Garantir o acompanhamento permanente nos locais de abrigo ou refúgio;
- Prestar primeiros-socorros nos locais de abrigo ou refúgio enquanto se aguarda a chegada de equipas de emergência;
- Outras ações.

### FASE DE REABILITAÇÃO

O Plano identifica as atividades de recuperação destinadas à reposição da normalidade no funcionamento do Estabelecimento e das condições de colaboradores/as e clientes.

#### **Ações de reposição da normalidade no funcionamento do Estabelecimento, junto de colaboradores e clientes**

- Procedimentos a implementar no âmbito da continuidade de negócio;
- Considerar a existência de uma equipa interna para avaliação preliminar de danos;
- Outras ações